

PROJETO DE LEI Nº 092/2020

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA A (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO ANTONIO ALVES DE AGUIAR EM SÃO MATEUS A DENOMINAÇÃO DE “RUA FERNANDO ZON”.

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua A (via local) situada no Loteamento Antônio Alves de Aguiar, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA FERNANDO ZON”**.

Art. 2º. A Rua denominada Fernando Zon, limita-se ao Norte: com a Rua G e T, ao Sul: com a Rua M, Q, S e U, ao Leste: com a Rua Beatriz Barbosa Aguiar, ao Oeste: com a Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, (a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a atual Rua Projetada (via local) situada no Loteamento Antônio Alves de Aguiar, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua Fernando Zon".

Fernando Antonio Zon nasceu em São Gabriel da Palha em 19 de julho de 1959, passou a infância em Colatina e depois foi estudar e trabalhar em Vitória. Casou-se em 1983 com Rosineide Scandian Zon, e fixou residência em Linhares.

Seus pais já moravam em Guriri, em uma chácara no Mariricu, onde vinha frequentemente. Então, em 1990, mudou-se para Guriri a procura de novas oportunidades. Comprou um lote às margens da hoje, Rodovia Othovarino Duarte Santos, dando origem a GURIZON-Material de Construção. Na época, não havia ainda as ruas abertas, nem iluminação, apenas mato e poucas construções.

A GURIZON foi uma das primeiras lojas do ramo em Guriri. De início, era uma pequena loja, sem funcionários, onde ele vendia as mercadorias e só fazia as entregas após o expediente, sozinho.

Tudo foi feito com muito trabalho, dedicação e economia. Guriri cresceu, e com ele a GURIZON. Seu irmão Fábio Henrique Zon se tornou seu sócio, e foram anos de companheirismo entre os dois.

Fernando sempre prezou pelo desenvolvimento de Guriri, contribuindo na construção da praça existente em frente a loja e de várias outras maneiras como ajuda à igrejas, à polícia, patrocínio em eventos, entre outros.

Sempre desfrutou do lazer que Guriri oferece, gostava muito de ir a Meleira, Barra Nova...Amava Guriri!

Teve 3 filhos: Filipe, Fernanda e Henrique. E 3 netos (Mateus, Bento e Vitor) com o quarto a caminho! Todos os filhos casados e residentes em Guriri.

Homem honesto e dedicado. Muito conhecido, com muitos amigos. Sua vida foi dedicada a família e ao trabalho. Deixou muita saudade.

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO

Vereador PTB